

IMPRENSA NACIONAL
 Imprensa Nacional
 Diretoria-Geral
 Coordenação-Geral de Publicação, Produção e Preservação
 Coordenação de Gestão do Acervo e Relacionamento Externo
 Divisão de Atendimento e Gestão de Negócios

Brasília, 30 de dezembro de 2025.

À Coordenação-Geral de Publicação, Produção e Preservação - CGPPP

Assunto: **Parceria MS-IN. DEC 01/2025. Termo Aditivo nº 01. Prorrogação do prazo de vigência.**

1. Apraz-me informar que a Imprensa Nacional e o Ministério da Saúde pactuaram uma Termo Aditivo ([7233450](#)) à Descentralização Externa de Crédito - DEC ([6590262](#)), referente à prorrogação do prazo de vigência (até 31/12/2026) do instrumento.
2. Nesse sentido, recomendo a essa doura Coordenação-Geral, após eventual exame do processo, encaminhar os autos para conhecimento da Direção-Geral e da Coordenação-Geral de Administração.
3. Caso tais unidades verifiquem alguma eventual inconsistência, solicita-se retornar o processo à COGAR, para adoção das medidas corretivas cabíveis.
4. Por fim, solicito a essa doura Coordenação-Geral aventar a possibilidade de requerer, junto à unidade competente, as seguintes providências:

- a) Retificar os dados do instrumento disponíveis na página intitulada "Execuções Descentralizadas" no portal da Imprensa Nacional em < <https://www.gov.br/imprensanacional/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/termos-de-execucao-descentralizada> >, conforme o detalhamento a seguir:

Onde se lê:	Leia-se:
<p>Descentralização Externa de Crédito MS-IN nº 01/2025 Objeto: Fornecimento de serviços/materiais gráficos de natureza institucional, de acordo com o portfólio de serviços e produtos da Imprensa Nacional. Vigência: 31/12/2025 Valor: R\$ 230.000,00 Contratante: Ministério da Saúde (MS) Íntegra do plano de trabalho</p>	<p>Descentralização Externa de Crédito MS-IN nº 01/2025 Objeto: Fornecimento de serviços/materiais gráficos de natureza institucional, de acordo com o portfólio de serviços e produtos da Imprensa Nacional. Vigência: 31/12/2026 Valor: R\$ 100.000,00 Contratante: Ministério da Saúde (MS) Íntegra do plano de trabalho Extrato do 1º Termo Aditivo (vide anexo 7246959)</p>

5. Cumpre esclarecer que o valor informado no portal (R\$ 230.000,00) está incorreto, visto que o instrumento, desde o início da vigência, é de R\$ 100.000,00.

Respeitosamente,

[assinado eletronicamente]
 CARLOS TIMO BRITO
 Coordenador de Gestão do Acervo e Relacionamento Externo



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eugenio Timo Brito, Coordenador(a)**, em 30/12/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7246998** e o código CRC **407121EC** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00034.002241/2025-62

SEI nº 7246998

Criado por **carlosbrito**, versão 2 por **carlosbrito** em 30/12/2025 11:19:17.